



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA – MT, pessoa jurídica de Direito Público, **CNPJ/MF nº.15.023.963/0001-88**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **José Antônio Domingos Cardoso**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº.048.944.661-20 e portador Cédula de Identidade RG nº. 1763447-4 SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida D 02 Lote:02 Quadra: E, Morada dos Ventos, no Município de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e de outro lado a empresa **K3 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES Ltda - ME**, inscrita no **CNPJ nº.10.676.614/0001-41**, com endereço Av. Damien Biancardini, Quadra 128, nº22 Parque Cuiabá, Cidade de Cuiabá/ MT, **CEP nº.78.095-308**, representada neste ato por **JOÃO BATISTA ARAÚJO**, portador da **cédula de identidade nº.1502599 SSP-GO**, e inscrito no **CPF/MF sob o nº.276.479.861-04**, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº.006/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº.001/2025**, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Os objetos do presente aditivo são os seguintes:

OBJETO: O objeto do presente contrato é contratação de empresa para realização de serviços de publicações oficiais do município no diário oficial da união, diário oficial do estado e jornal de grande circulação no estado para atender as demandas das secretarias municipais de Nova Brasilândia - MT, de forma parcelada, de acordo com as condições e demais especificações

Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de **12 de fevereiro de 2026** à **13 de abril de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Fica incluída no Contrato Original a Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente termo entra em vigor na data da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Assim ajustados, o Contratante e o Contratado, declarando não haver ânimo de novar às demais obrigações assumido no contrato originário, ora aditado, e ratificando o que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele contém, assinam este Termo de Aditivo, que passará a fazer parte integrante do referido Contrato, para todos os efeitos.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA BRASILÂNDIA

Paragrafo Único – As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e, ratificadas por meio do presente Termo Aditivo.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.

Nova Brasilândia (MT), **12 de fevereiro de 2026.**

JOSÉ ANTONIO DOMINGOS CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ 15.023.963/00001-88
CONTRATANTE

K3 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS
PUBLICAÇÕES Ltda - ME
CNPJ nº.10.676.614/0001-41
JOÃO BATISTA ARAÚJO
CPF/MF sob o nº.276.479.861-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

